



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Ferreira Viana, 1134 - Bairro Areal - CEP 96085-000 - Pelotas - RS - www.tjrs.jus.br

PORTARIA Nº 091/2025

A MM.A JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PELOTAS/RS, DR.A MARIA ALINE VIEIRA FONSECA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Código de Organização Judiciária do Estado – COJE, e

Considerando a falta de energia elétrica em diversos pontos na Comarca de Pelotas, inclusive nas dependências do Foro, **RESOLVE**:

Art. 1º - Suspender o expediente presencial no Foro, bem como os prazos processuais, no dia 28/07/2025, mantido o atendimento via balcão virtual e e-mail.

Art. 2º - Dê-se ciência à Corregedoria Geral de Justiça, assim como aos órgãos e entidades que compõem o sistema de Justiça.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aline Vieira Fonseca, Juíza de Direito**, em 28/07/2025, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8277368** e o código CRC **3DEE530D**.